



Número: **0009127-27.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| WALDIR SOARES SURUAGY (AUTOR) | Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|---------------------------------|----------|
| 77014 014 | 16/03/2021 13:22 | <u>Certidão</u> | Certidão |

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 14ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0009127-27.2020.8.17.2001
AUTOR: WALDIR SOARES SURUAGY

REU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
SA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 16 de março de 2021.

BRUNA AZZI DE CARVALHO JORDÃO DE VASCONCELOS
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: BRUNA AZZI DE CARVALHO JORDÃO DE VASCONCELOS - 16/03/2021 13:22:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031613221560800000075460729>
Número do documento: 21031613221560800000075460729

Num. 77014014 - Pág. 1



Número: **0009127-27.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| WALDIR SOARES SURUAGY (AUTOR) | Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| 75647 535 | 22/02/2021 14:33 | <u>2707530_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u> | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00091272720208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WALDIR SOARES SURUAGY**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 18 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/02/2021 14:33:58
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022214335798300000074132441>
Número do documento: 21022214335798300000074132441

Num. 75647535 - Pág. 1



Número: **0009127-27.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| WALDIR SOARES SURUAGY (AUTOR) | Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--------------------------------|---|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 75647 536 | 22/02/2021 14:33 | <u>ANEXO 1</u> | Guias de Recolhimento / Deposito / Custas |

26/01/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

| | | | |
|---|---|---|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 26/01/2021 16:17 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 660002 | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | | DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL | 07 - Nº DO PROCESSO 0009127-27.2020.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO R\$ 10.125,00 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 9 | 1 | Em todos os processos cíveis | R\$ 240,18 |
| 15 | 1 | Taxa Judiciária 1% | R\$ 101,25 |
| | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 341,43 |

85630000003 6 41430487202 4 11231000066 9 00020000000 8

| | | | |
|--|---|---|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 26/01/2021 16:17 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 660002 | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | | DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL | 07 - Nº DO PROCESSO 0009127-27.2020.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO R\$ 10.125,00 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 9 | 1 | Em todos os processos cíveis | R\$ 240,18 |
| 15 | 1 | Taxa Judiciária 1% | R\$ 101,25 |
| | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 341,43 |

85630000003 6 41430487202 4 11231000066 9 00020000000 8

| | | | |
|---|---|---|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 26/01/2021 16:17 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 660002 | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | | DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL | 07 - Nº DO PROCESSO 0009127-27.2020.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO R\$ 10.125,00 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 9 | 1 | Em todos os processos cíveis | R\$ 240,18 |
| 15 | 1 | Taxa Judiciária 1% | R\$ 101,25 |
| | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 341,43 |

85630000003 6 41430487202 4 11231000066 9 00020000000 8





Guia - Ficha de Compensação

| | | | |
|--|---|----------------------------|-----------------------------------|
| Nº DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA |
| DATA DA GUIA 03/02/2021 | Nº DA GUIA 6600002 | 03/02/2021 | 00091272720208172001 |
| UF/COMARCA PE | ORGÃO/VARAS Vara Cível | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 341,43 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE WALDIR SOARES SURUAGY | | TIPO DE PESSOA FÍSICA | CPF / CNPJ 33541906472 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 444F1272FA40F433 | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | 85630000003 6 41430487202 4 11231000066 9 00020000000 8 | | |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/02/2021 14:33:58
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022214335812100000074132442>
Número do documento: 21022214335812100000074132442

Num. 75647536 - Pág. 2



Número: **0009127-27.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| WALDIR SOARES SURUAGY (AUTOR) | Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|---|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 74171 503 | 27/01/2021 12:03 | <u>WALDIR SOARES SURUAGY - LIBERAÇÃO DE ALVARA TRANS COM RETENÇÃO DE HONORÁRIOS</u> | Petição em PDF |



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 14^a VARA CIVEL DA
COMARCA DE RECIFE/PE., SEÇÃO A.

WALDIR SOARES SURUAGY - CPF: 335.419.064-72 (AUTOR), já devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seu advogado ao final assinado, informar que concorda com os valores depositados pela parte ré na petição de ID sob o nº **70349021** e requerer a expedição dos competentes **ALVARÁS DE TRANSFERÊNCIA** nos seguintes termos:

Primeiro **ALVARÁ** em favor do autor, **WALDIR SOARES SURUAGY - CPF: 335.419.064-72 (AUTOR)**, liberando o valor correspondente a **R\$ 3.254,60 (TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mais acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), CONTA POUPANÇA, AGENCIA: 02193, CONTA POUPANÇA 08214-5.**

Segundo **ALVARÁ** em favor do Bel. **RODRIGO ALVES DIAS, OAB/PE nº. 23.351, CPF 029.787.004-16**, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios no montante de **R\$ 2.092,23 (DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)**, mais acréscimos remuneratórios, dos quais **R\$ 694,41** são referentes aos honorários sucumbenciais, e **R\$ 1.394,82** aos honorários contratuais, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), AGÊNCIA:2717, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 2662-5.**

Empresarial da Ilha – Rua Helena de Lemos, nº 330, salas 06 e 07, Ilha do Retiro, Recife – PE,
CEP:50.750630 E-mail: rodrigo.alves.adv@gmail.com / thiagodmelo.adv@gmail.com
Contato(s): 81 3222 2062 – 81 99234 1478 – 81 99608 9260



Assinado eletronicamente por: Rodrigo Alves Dias - 27/01/2021 12:03:13
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012712031378400000072698887>
Número do documento: 21012712031378400000072698887

Num. 74171503 - Pág. 1



A proporção do desconto dos de 30% (trinta por cento) é referente a honorários contratuais, nos termos do respectivo contrato de honorários conforme ID sob o nº 58104167, que devem ser dedutíveis do importe a ser levantado pelo demandante, com esteio no art. 22, §4º, da Lei nº. 8.906/94.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 - da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.

Requer a V. Exa. que todas as intimações e/ou publicações sejam realizadas EXCLUSIVAMENTE em nome do Advogado **RODRIGO ALVES DIAS, OAB/PE nº 23.351**, nos termos da petição inicial, com escritório no endereço na Rua Helena de Lemos, 330, Salas 06 e 07, Ilha do Retiro, Recife/PE., CEP 50.750-630, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

RODRIGO ALVES DIAS OAB/PE 23.351

THIAGO FELIPE DIAS DE MELO OAB/PE 53.167





Número: **0009127-27.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| WALDIR SOARES SURUAGY (AUTOR) | Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 74127 034 | 26/01/2021 16:23 | <u>Microsoft Word - 2707530_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</u> | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00091272720208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WALDIR SOARES SURUAGY**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 26 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/01/2021 16:23:11
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012616231150600000072655870>
Número do documento: 21012616231150600000072655870

Num. 74127034 - Pág. 1



Número: **0009127-27.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| WALDIR SOARES SURUAGY (AUTOR) | Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--------------------------------|---|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 74127 036 | 26/01/2021 16:23 | <u>ANEXO 1</u> | Guias de Recolhimento / Deposito / Custas |



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:46:40 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

| | | |
|---|--|---|
| Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br | Agência / Operação / Conta 2717 040 01826124-0 | ID Depósito 040271701312101052 |
| | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE | Município RECIFE |
| Vara 14A VARA CIVEL | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal |
| Processo 0009127.27.2020.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | |
| Nome do Autor WALDIR SOARES SURUAGY | CPF/CNPJ 335.419.064-72 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 05/01/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque |
| | | Valor do Depósito R\$ 5.346,83 |
| | Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 5.346,83COM | |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/01/2021 16:23:11
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012616231169100000072655872>
Número do documento: 21012616231169100000072655872

Num. 74127036 - Pág. 1



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:46:40 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA

| | | |
|---|--|---|
| Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br | Agência / Operação / Conta 2717 040 01826124-0 | ID Depósito 040271701312101052 |
| | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE | Município RECIFE |
| Vara 14A VARA CIVEL | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal |
| Processo 0009127.27.2020.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | |
| Nome do Autor WALDIR SOARES SURUAGY | CPF/CNPJ 335.419.064-72 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 05/01/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque |
| | | Valor do Depósito R\$ 5.346,83 |
| | Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 5.346,83COM | |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/01/2021 16:23:11
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012616231169100000072655872>
Número do documento: 21012616231169100000072655872

Num. 74127036 - Pág. 2



Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:46:40 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

| | | |
|---|--|---|
| Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br | Agência / Operação / Conta 2717 040 01826124-0 | ID Depósito 040271701312101052 |
| | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE | Município RECIFE |
| Vara 14A VARA CIVEL | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal |
| Processo 0009127.27.2020.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | |
| Nome do Autor WALDIR SOARES SURUAGY | | CPF/CNPJ 335.419.064-72 |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 05/01/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque |
| | | Valor do Depósito R\$ 5.346,83 |
| | Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 5.346,83COM | |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/01/2021 16:23:11
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012616231169100000072655872>
Número do documento: 21012616231169100000072655872

Num. 74127036 - Pág. 3



Número: **0009127-27.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| WALDIR SOARES SURUAGY (AUTOR) | Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO) |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--------------------------------|---|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 74127 037 | 26/01/2021 16:23 | <u>ANEXO 2</u> | Guias de Recolhimento / Deposito / Custas |



Cálculo de Atualização Monetária

Indústria e Géneros na Web

| Dados básicos informados para cálculo | |
|---|---|
| Descrição do cálculo | |
| Valor Nominal | R\$ 3.881,25 |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Outubro/2018 a Dezembro/2020 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 12/3/2020 a 22/1/2021 |
| Honorários (%) | 15 % |

| Dados calculados | | |
|---------------------------------------|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 792 dias | 1,089017 |
| Percentual correspondente | 792 dias | 8,901706 % |
| Valor corrigido para 1/12/2020 | (=) | R\$ 4.226,75 |
| Juros(316 dias-10,00000%) | (+) | R\$ 422,67 |
| Sub Total | (=) | R\$ 4.649,42 |
| Honorários (15%) | (+) | R\$ 697,41 |
| Valor total | (=) | R\$ 5.346,83 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)

